

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2018/2019, ao servidor (a) PEDRO VALCIR MENEGHINI, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/7, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três

de fevereiro de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt Prefeito

Registre-se e publique-se 03/02/2020

Braulio Scherer

Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Veteitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de 02 de 20x0